

Esteio, 12 de novembro de 2021.

Comunicado 235/2021.

### Prezada família Lassalista do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I:

Em conformidade com o nosso calendário escolar disponível no site do Colégio, estamos nos aproximando do processo avaliativo do 3º trimestre letivo de 2021. Dessa forma, abaixo, seguem informações importantes para que esse processo se concretize de maneira clara e coerente:

Tendo em vista que nossa metodologia avaliativa é contínua e processual e, principalmente, firmando o compromisso de que o/a nosso/a estudante é o protagonista do processo de ensino-aprendizagem, o sistema avaliativo compreenderá:

- 6,0 (seis) pontos de atividades desenvolvidas ao longo do trimestre;
- 4,0 (quatro) pontos de uma atividade avaliativa final.

O 3º trimestre do ano letivo de 2021 corresponde ao período de 13/09 a 17/12. Assim, **do dia 16 ao dia 19 de novembro** acontece a semana de **revisão dos objetivos de aprendizagem do 3º trimestre do Ensino Fundamental I**. Nesse sentido, é essencial orientarmos que o/a aluno/a participe das aulas para possíveis esclarecimentos de dúvidas com os/as professores/as e solicitarmos o acompanhamento do/a responsável com o desempenho e a assiduidade na entrega das atividades que compõem os critérios avaliativos dos 6,0 (seis) pontos, através do relatório de desempenho disponível no aplicativo [\(clique aqui\)](#).

**A Semana Avaliativa do Ensino Fundamental I será do dia 22 ao dia 26 de novembro e do dia 29 de novembro ao dia 03 de dezembro**, ou seja, serão **duas semanas avaliativas** e todas as avaliações **acontecerão de forma presencial**, de acordo com o Decreto nº 56. 171, de 29 de outubro de 2021, emitido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Os conteúdos previstos para serem abordados, bem como também os critérios de cada atividade avaliativa de peso 4,0 (quatro), foram disponibilizados pelos/as professores/as no mês de outubro e, portanto, podem ser consultados no Classroom/Google Sala de Aula acessando o tópico “Organização – 3º trimestre” de cada uma das disciplinas.

Abaixo, seguem orientações imprescindíveis para as duas semanas avaliativas que seguem, a fim de possibilitarmos aos docentes a avaliação da construção do/a nosso/a aluno/a ao longo desse 3º trimestre:

- 1) As Semanas Avaliativas (de 22 a 26/11 e 29/11 a 03/12) ocorrerão **de forma presencial**. Entre os intervalos das avaliações, seguimos com a programação normal das aulas (conforme Planner Avaliativo disponibilizado no item 3).
- 2) Havendo impossibilidade de comparecimento no momento da avaliação, o/a aluno/a deve entrar em contato com a Coordenação Pedagógica, através do e-mail da Coordenadora: [amanda.cesar@lasalle.org.br](mailto:amanda.cesar@lasalle.org.br) ou através do e-mail da Auxiliar Pedagógica: [alice.jacob@lasalle.org.br](mailto:alice.jacob@lasalle.org.br), de forma a justificar sua ausência.
  - ✚ **Atenção:** de acordo com as diretrizes para o funcionamento do processo educativo de 2021, disponível no site do Colégio, seguem, abaixo, orientações importantes referentes ao tópico “Avaliações Atrasadas” para o 3º trimestre letivo:
    - ✚ As Avaliações Atrasadas são oferecidas, **de forma gratuita**, para os estudantes que não compareceram no dia estipulado, **somente mediante apresentação de atestado médico.**
    - ✚ Os estudantes que não apresentarem atestado médico, poderão realizar as Avaliações Atrasadas, **somente mediante justificativa por escrito do responsável e pagamento de taxa.** Valor da taxa para cada avaliação: R\$ 50,00.
    - ✚ O prazo para apresentação da justificativa é de, **no máximo 48 horas**, a contar do dia de agendamento da avaliação (conforme Planner Avaliativo).
    - ✚ As Avaliações Atrasadas serão realizadas no dia subsequente à justificativa, em **turno inverso**, no horário das **9h**.
- 3) Por fim, consulte a organização das semanas avaliativas com os horários das suas avaliações, através do Planner Avaliativo desenvolvido especialmente para a sua turma: [clique aqui!](#)
- 4) A divulgação das notas será disponibilizada em até 10 dias úteis.

Para os estudantes que atendem aos critérios do ensino remoto, de acordo com o Decreto nº 56. 171, o calendário de provas se mantém o mesmo. As orientações serão repassadas pela professora titular.

Quaisquer dúvidas podem ser sanadas com a Coordenadora Pedagógica.

**Atenção:** as atividades que compõem os 6,0 pontos foram realizadas durante o 3º trimestre letivo. Nesse sentido, caso o estudante não tenha realizado alguma destas atividades, solicitamos que entre em contato com o/a seu professor/a, pois o prazo máximo de realização das tarefas é dia **22/11 (segunda-feira)**.

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica.